Apresentação: 09/09/2024 11:51:48.090 - MESA
INC n.1184/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Deputado Federal **PADOVANI**

**REQUERIMENTO Nº DE 2024**

Requer o envio de indicação ao Exmo. Senhor Camilo Santana, Ministro da Educação, com vistas à criação do curso de Medicina pela UFPR, na cidade de Cascavel - PR.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Senhor Ministro da Educação, a Indicação em anexo, sugerindo a criação do curso de Medicina pela UFPR, na cidade de Cascavel - PR.

Sala das Sessões, em de setembro de 2024.

**PADOVANI**
Deputado Federal

*CD241580160500*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241580160500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padovani

Apresentação: 09/09/2024 11:51:48.090 - MESA
INC n.1184/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Deputado Federal **PADOVANI**

**INDICAÇÃO Nº DE 2024**

Indicação ao Exmo. Senhor Camilo Santana, Ministro da Educação, com vistas à criação do curso de Medicina pela UFPR, na cidade de Cascavel - PR.

Senhor Ministro,

A região Oeste do Paraná, onde se localiza Cascavel, apresenta uma crescente demanda por profissionais de saúde, especialmente médicos. A instalação de um curso de Medicina pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em Cascavel contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública na região.

A presença de um curso de Medicina também impulsionará o desenvolvimento econômico e social de Cascavel e municípios vizinhos. A formação de médicos na região incentivará a fixação desses profissionais no local, reduzindo a carência em áreas remotas e promovendo a equidade no acesso à saúde.

A UFPR já possui larga experiência e corpo docente qualificado para a implementação do curso de Medicina. Embora não possua um campus na cidade, pode contar com a infraestrutura da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer (Uopeccan) para o desenvolvimento desse projeto. A Uopeccan já desenvolve atividades de estudo, pesquisa, capacitação e residência médica, demonstrando seu potencial como parceiro na garantia dos padrões de excelência necessários para a formação dos futuros médicos.

*CD241580160500*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241580160500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padovani

Apresentação: 09/09/2024 11:51:48.090 - MESA
INC n.1184/2024

A proposta conta com o apoio da comunidade local, de lideranças políticas e de instituições de saúde da região, que reconhecem a importância da formação de médicos para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, submeto à análise de Vossa Excelência a proposta de instalação de pelo menos 40 vagas anuais para o curso de Medicina pela UFPR, em parceria com a Uopeccan, que certamente trará benefícios significativos para a região Oeste do Paraná e contribuirá para a formação de profissionais comprometidos com a melhoria da saúde pública no Brasil.

Certo de contar com vosso apoio, agradeço antecipadamente e apresento cordiais saudações.

Sala das Sessões, em de setembro de 2024.

**PADOVANI**
Deputado Federal

*CD241580160500*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241580160500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padovani